CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 275 / 2018

RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DAS PLACAS INDICADORAS DOS NOMES DE RUAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a reforma das placas indicadoras dos nomes de ruas.

INDICO ainda a instalação das placas nas ruas que ainda não possuem essa identificação.

J u s t i f i c a t i v a:

As denominações das ruas constantes das placas que foram instaladas na cidade estão gastas pela ação do tempo e precisam ser reformadas para a orientação dos visitantes e do serviço de entrega. Em diversas ruas ainda não existem as placas identificadoras.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 08/02/2018, 13h 00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 08/02/2018. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 01/03/18